

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 20752/2009****Delegação de Competências**

1 — Considerando a necessidade de simplificar e agilizar procedimentos relativos à gestão do pessoal docente das Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito de uma gestão mais eficiente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de Novembro e de acordo com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo nos Presidentes das Unidades Orgânicas do IPC a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Decidir sobre as renovações dos contratos a termo resolutivo certo de pessoal docente (assistentes e docentes convidados) com observância das regras previstas no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, dos procedimentos relativos à gestão do pessoal docente das Unidades Orgânicas do IPC e demais legislação aplicável.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os actos praticados pelos Presidentes das Unidades Orgânicas deste Instituto, desde a data do presente despacho até à data da sua publicação no *Diário da República*, nos âmbito das matérias delegadas.

1 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202278858

Despacho n.º 20753/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se, em anexo, a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas e Tecnologias da Informação para a Saúde, no Instituto Superior de Engenharia e na Escola

Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 21 de Julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.

1.1 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Engenharia e Escola Superior de Tecnologia da Saúde.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Sistemas e Tecnologias da Informação para a Saúde.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Sistemas e Tecnologias da Informação para a Saúde	STIS	66
Engenharia Informática	EI	18
<i>Total</i>		84

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Saúde	SAU	36
Engenharia Informática	EI	36
<i>Total</i>		36

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Instituto Superior de Engenharia e Escola Superior de Tecnologia da Saúde****Grau de Mestre****Sistemas e Tecnologias da Informação para a Saúde****QUADRO N.º 1****1.º semestre curricular**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Segurança da Informação em Saúde	STIS	Semestral	160	T: 28; TP: 28	6	
Linguagens de Programação	EI	Semestral	160	T: 28; PL: 28	6	U.C. Opcional
Bases de Dados Aplicadas à Saúde	EI	Semestral	160	T: 28; PL: 28	6	U.C. Opcional
Redes de Computadores	EI	Semestral	160	T: 28; PL: 28	6	U.C. Opcional
Análise e Modelação de Sistemas	EI	Semestral	160	T: 28; PL: 28	6	U.C. Opcional
Introdução à Programação WEB	EI	Semestral	160	T: 14; PL: 42	6	U.C. Opcional
Economia da Saúde	SAU	Semestral	160	T: 14; TP: 42	6	U.C. Opcional
Administração em Saúde	SAU	Semestral	160	T: 14; TP: 42	6	U.C. Opcional
Aplicações de Estatística na Saúde	SAU	Semestral	160	T: 14; TP: 42	6	U.C. Opcional
Gestão de Stress em Organizações de Saúde	SAU	Semestral	160	TP: 56	6	U.C. Opcional
Saúde Pública	SAU	Semestral	160	TP: 56	6	U.C. Opcional
Fisiologia	SAU	Semestral	160	T: 28; TP: 28	6	U.C. Opcional
Electrónica Aplicada	EI	Semestral	160	T: 14; PL: 42	6	U.C. Opcional
Concepção e Planeamento de Aplicações WEB	EI	Semestral	160	T: 28; PL: 28	6	U.C. Opcional

T: Aulas teóricas; TP: Teórico-prática; PL: Práticas laboratoriais.